

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 3077/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por

meu despacho de hoje, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo	Classificação profissional
João José Torres Pinheiro	540 — Eletrotecnia	15,5
Sandra Cristina da Conceição Moreira de Castro Marques	200 — Português e Estudos Sociais/História	14
Tânia Alexandra Mendonça Rosa	610 — Música/M28 — Formação Musical/M30 — História da Música/M32. Música de Conjunto	14,5
Vítor Alexandre Garrido Barbosa	550 — Informática	13

9 de março de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

310365573

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo

Aviso n.º 3888/2017

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal Prévio à Eleição de Diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3, 4 e 5, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável.

2 — A formalização das candidaturas é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (<http://www.escolasabelheira.com/>) e nos serviços administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento (Escola Básica da Abelheira) — Rua José Augusto Vieira — Viana do Castelo 4900-444 Portugal, das 9h às 17h ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3 — O requerimento de candidatura a concurso, nos termos do artigo 22.º-A, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que o candidato tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada, com exceção daqueles documentos que se encontrem arquivados no respetivo processo individual no Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo;

b) Projeto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo em suporte de papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizados;

f) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — O método de seleção é o resultado do estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e o estipulado no Regulamento do Procedimento Concursal prévio à Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

5 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso será afixada na escola-sede do Agrupamento, Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgada, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

31 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *José Carlos Pedrosa Sendim Rodrigues*.

310402702

Agrupamento de Escolas de Arronches

Aviso n.º 3889/2017

Nos termos do artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Arronches, para o quadriénio de 2017/2021.

Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de julho.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (minuta “Requerimento” disponibilizada em www.ebiarronches.com ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Arronches), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arronches, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos do Agrupamento, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a Escola Básica Nossa Senhora da Luz — Arronches, Rua do Telheiro, 7340-001 Arronches, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

Na página eletrónica do Agrupamento encontra-se para consulta o regulamento para o procedimento concursal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e direção de e-mail;

b) Habilitações literárias e situação profissional.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que